



OFÍCIO Nº 050

Felipe Guerra/RN, em 24 de julho de 2025.

À Senhora

MYRELLE DOS SANTOS MOREIRA MIRANDA

Superintendente da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Assunto: Solicitação de Doação de Mercadorias Apreendidas.

Senhora Superintendente,

A Câmara Municipal de Felipe Guerra, inscrita no CNPJ sob o número 08.545.956/0001-80, por meio deste ofício, vem solicitar a doação das mercadorias abaixo relacionadas, conforme previsto na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QUANTIDADE
<i>Aparelho de Celular</i>	<i>02</i>
<i>Web Cam</i>	<i>01</i>

Afirmo que as mercadorias serão aplicadas exclusivamente em atividades desenvolvidas por este Poder Legislativo, o uso no Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal, no trabalho de emissão de RG.

Havendo necessidade de maiores esclarecimentos favor manter contato através do e-mail e telefone abaixo indicados:

Pessoa para contato: LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS

Telefone: (084) 99925-5526

E-mail: camaramunicipalfelipeguerra@gmail.com

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

Em anexo:

1. Cópia do ato de designação para o cargo de quem assina o pedido.
2. Cópia do documento de identificação pessoal de quem assina o pedido.